



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 Processo Administrativo nº 009DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 29 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 009DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Mochilas destinadas à Jornada Pedagógica, a ser realizada no mês de fevereiro de 2025 pela Secretaria Municipal de Educação.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA-EPP	08.382.894/0001-33

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA-EPP	R\$ 16.750,00

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA-EPP, a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 Processo Administrativo nº 010DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 29 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 010/2025, referente ao Processo Administrativo nº 010DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão Patrimonial dos Ativos do Município de Barro Alto/BA, por meio de levantamento físico, identificação, incorporação e análise de baixa dos bens, para atender as normas técnicas pertinentes.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	10.957.351/0002-20

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 06 de fevereiro de 2025, às 10h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 16.750,00

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 Processo Administrativo nº 011DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 03 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2025, referente ao Processo Administrativo nº 011DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Softwares (Sistemas) de Gestão Pública, sem limitação de usuários, incluindo Implantação, Migração e Conversão da Base de Dados, bem como Treinamento e Capacitação de Pessoal.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA	08.003.823/0001-82

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA	R\$ 50.000,00

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 07 de fevereiro de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05